

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:3A3A3D1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

O Município de Passira, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de **Chamada Pública para Credenciamento de Artistas Musicais e Grupos Culturais em geral, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Passira**, nos termos da legislação específica. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado a partir do dia **28/04/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Maria Pereira da Silva, 87 – Centro – Passira – PE, através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br ou pelo portal de compras públicas pelo endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O referido Credenciamento está aberto de forma permanente. Passira/PE, 25 de abril de 2025. Prefeitura Municipal de Passira.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE.
(Prefeito)*

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:E8BD21D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMSP Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 002/2025 – REGISTRO DE PREÇO FMSP Nº 002/2025

Objeto Natureza: Compras
Objeto Descrição: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos de Saúde, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 128.535,60 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, Início do acolhimento das propostas: **28/04/2025 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **09/05/2025 às 08:30h. Abertura da sessão de lances: 09/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília).** O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira, 25/04/2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:71BC17BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de maio de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto do Governo do Estado de Pernambuco**, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, data posterior ao feriado nacional do **Dia do Trabalhador (1º de maio)**;

CONSIDERANDO a tradição administrativa de facultar o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que sucedem feriados nacionais, especialmente quando se tratar de dias intercalados entre fins de semana;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais e de racionalizar o funcionamento dos órgãos da administração pública direta e indireta, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, ainda, que a paralisação temporária das atividades não essenciais proporciona economia de recursos públicos e não compromete a execução das políticas públicas e o atendimento à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Passira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços e atividades cuja natureza não possa sofrer interrupção, a critério e sob responsabilidade do titular da respectiva secretaria ou órgão.

Art. 3º Caberá às secretarias municipais e demais órgãos vinculados à administração municipal garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública, limpeza urbana, vigilância e abastecimento de água.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Passira, 25 de abril de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:5443E0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2025

Dispõe sobre a nomeação de Marcus Vinicius de Lucena Heráclio, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, para provimento efetivo no cargo de Educador Físico, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Passira, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001104-47.2024.8.17.3070.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 453/1998), e demais normas legais e regulamentares vigentes,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2020, por meio do Decreto nº 059/2020, publicado em 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Sr. Marcus Vinicius de Lucena Heráclio foi aprovado em 3º lugar para o cargo de Educador Físico, conforme edital de concurso público mencionado;

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0001104-47.2024.8.17.3070, da Vara Única da Comarca de Passira/PE, que reconheceu o direito subjetivo à nomeação do candidato, diante da desistência formal dos dois primeiros colocados e do surgimento da vaga prevista no edital;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento das decisões judiciais por parte da Administração Pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcus Vinicius de Lucena Heráclio, CPF nº 101.742.514-08, classificado em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar o cargo efetivo de **Educador Físico**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Passira.

Art. 2º O servidor nomeado será lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme necessidade da Administração Pública Municipal, devendo exercer as atribuições do cargo conforme descritas no edital do concurso e na legislação municipal vigente.

§1º. A lotação poderá ser revista, se necessário, conforme critérios de conveniência administrativa e interesse público.

§2º. O exercício das funções deve atender às finalidades institucionais e às diretrizes da respectiva secretaria, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Art. 3º O servidor nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, apresentando-se à sede da Prefeitura Municipal de Passira.

Art. 4º Após a posse, o servidor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

Art. 5º O não cumprimento dos prazos para posse ou exercício acarretará a perda do direito à nomeação.

Art. 6º Ao entrar em exercício, o servidor estará sujeito a estágio probatório de 3 (três) anos, conforme o artigo 24 da Lei Municipal nº 453/1998 (Estatuto dos Servidores Públicos de Passira).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município de Passira

Publicado por:

Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:7229E60E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2025**

Designa a Comissão de Avaliação Documental com finalidade de avaliar os documentos dos inscritos no Credenciamento que terá como objeto a contratação de Artistas Musicais e Grupos Culturais em geral, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Passira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para comporem, sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão de Avaliação Documental responsável pela análise dos documentos apresentados no âmbito do Processo de Credenciamento 2025, cujo objeto é a contratação de Artistas Musicais e Grupos Culturais em geral para compor as Programações de Eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, no exercício de 2025/2026:

I – Jonas Noberto da Silva, Chefe de Gabinete da SEMDECTEJ – CPF: 126.871.814-98 (Presidente);

II – Eduardo Soares Bispo Neto, Diretor de Cultura e Desenvolvimento Turístico – CPF: 105.962.934-88;

III – Eduardo Henrique Padilha de Souza, Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos – CPF: 105.452.184-03.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Documental:

I – Avaliar os documentos apresentados pelos inscritos no referido credenciamento;

II – Classificar ou desclassificar os proponentes, de acordo com os critérios e exigências estabelecidas no edital do credenciamento;

III – Praticar os demais atos necessários à formalização do credenciamento, dentro das competências legais atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito do Município de Passira

Publicado por:

Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:BEDEC153

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2023 - PMP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023. Nos termos do Processo Licitatório Nº 054/2023 – Concorrência Pública Nº 001/2023. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DA PRAÇA ESPIRITO SANTO, BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Contratada:** UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 02.724.778/0001-79 **Nova Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, Iniciando a partir de 08/08/2024.

Paudalho, 25 de Julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:66E6039D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2024 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024. Nos termos do Processo Administrativo Nº 002/2023 – Credenciamento Nº 001/2023. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. **Contratada:** C E R SERVIÇOS MÉDICO **CNPJ:** 37.560.583/0001-15 **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, Iniciando a partir de 04/03/2025.

Paudalho, 26 de Fevereiro de 2025.

MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:98A1E9D0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2023 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO - FME
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
112/2023**